

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considera-se de suma importância a contratação de empresa especializada em shows infantis e trenzinho de natal, para realização dos eventos, de dia das crianças e natal encantado, destinado especialmente às crianças do Município de Erval Velho/SC.

O dia das crianças e os eventos alusivos ao natal encantado são festividades alegres e coloridas que podem contribuir significativamente para o desenvolvimento social, emocional e cultural das crianças, além de preservar a cultura de festa típica, proporcionar integração social, valorização da cultura, inclusão e diversidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a prestação do serviço: “locação de veículo trenzinho de natal”:

3.1.1. O veículo deverá atender todas as exigências legais.

3.1.2. Os serviços deverão ser prestados pelo proponente vencedor mediante pessoal habilitado.

3.1.3. O veículo deve estar decorado com temas natalinos, incluindo luzes, enfeites e adesivos, além de sistema de som para tocar músicas natalinas.

3.2. Para apresentação artística show infantil:

3.2.1. A contratada deverá entregar o serviço de acordo com os prazo e critérios estipulados, em dia, local e horário.

3.2.2. Para o fornecimento do serviço, a contratada deverá observar, no que couber, contidos na Lei Federal 14.133/21, nova lei de licitações e contratos administrativos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Trenzinho de Natal.	Dia	2
02	Apresentação Artística show infantil e Papai Noel.	Dia	2

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado R\$ 35.958,68 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de prestação de trenzinho de natal e apresentação artística show com personagem para dia das crianças e evento natalino, propiciando diversão, lazer e entreterimento a todos durante o evento. Tendo em vista o princípio da economicidade, busca-se a contratação destes serviços, através da empresa que oferecer o melhor valor, com o maior desconto à Administração, atendendo a todos os requisitos exigidos no termo de referencia e edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto, o parcelamento da solução não se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido a natureza e quantidade do material a ser adquirido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado em uma apresentação artística e com personagens infantis e trenzinho de natal, pode variar dependendo de diversos fatores, incluindo o propósito da apresentação, o contexto, a idade específica do público-alvo e os objetivos do

evento. No entanto, algumas características comuns que podem contribuir para o sucesso tais como: entreterimento, educação, etimulação sensorial, segurança e apropriabilidade, participação ativa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades, tampouco treinamento de servidores, tendo em vista se tratar de materiais já comumente adquiridos pela unidade em contrato anterior e sem registros de dificuldades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verificou-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

Erval Velho/SC, 04 de setembro de 2024

Ronei Dalla Costa
Técnico em Informática

Mariangela Casanova de Oliveira
Psicóloga

Gabriela Barbara de Miranda
Agente Administrativo

Assinado eletronicamente por:

* RONEI DALLA COSTA (***.358.409-**))

em 05/09/2024 07:40:26 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* Gabriela Barbara de Miranda (***.679.119-**))

em 05/09/2024 08:12:42 com assinatura simples

* MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (***.272.289-**))

em 09/09/2024 11:43:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/2986d658-5830-41e6-aa75-4928dff2841c>

